



Número: **0801124-97.2019.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **18/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.075,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RANIERY CLEIMAR LIMA DOS SANTOS (AUTOR)	CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58850 123	24/05/2022 15:58	<u>Petição</u>	Petição
58850 652	24/05/2022 15:58	<u>2653188_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
58850 653	24/05/2022 15:58	<u>2653188_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
58850 654	24/05/2022 15:58	<u>2653188_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/05/2022 15:58:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052415583050300000055675527>
Número do documento: 22052415583050300000055675527

Num. 58850123 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 1.350,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2018 a Março/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	26/09/2019 a 13/05/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1461 dias	1,271176
Percentual correspondente	1461 dias	27,117626 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 1.716,09
Juros(960 dias-32,00000%)	(+)	R\$ 549,15
Sub Total	(=)	R\$ 2.265,24
Valor total	(=)	R\$ 2.265,24

HONORÁRIOS

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 8.075,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2019 a Março/2022	
Honorários (%)	5 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1065 dias	1,213642
Percentual correspondente	1065 dias	21,364205 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 9.800,16
Sub Total	(=)	R\$ 9.800,16
Honorários (5%)	(+)	R\$ 490,01
Valor total	(=)	R\$ 10.290,17





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				3000114781143			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
13/05/2022	2653188	16/05/2022	521	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
POMBAL	2 VARA CIVIL/CRIMI	08011249720198150301	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
RANIERY CLEIMAR LIMA DOS SANTOS		RÉU	2755,25				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
RANIERY CLEIMAR LIMA DOS SANTOS		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
D6DC6C979C492AA6		Física	08596479430				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/05/2022 15:58:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052415583249500000055675557>
Número do documento: 22052415583249500000055675557

Num. 58850653 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 08011249720198150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RANIERY CLEIMAR LIMA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 24 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/05/2022 15:58:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052415583330200000055675558>
Número do documento: 22052415583330200000055675558

Num. 58850654 - Pág. 1